



INDICAÇÃO Nº 091/2026

O Vereador **RODRIGO ALVES DOS SANTOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** indicando ao Poder Executivo Municipal, a adoção das seguintes providências: I – Instalação de contêiner de lixo na Rua Etelvina Angélica, nas proximidades do lote vago localizado no cruzamento com a Rua Alvorada e a Rua São Vicente; II – Instalação de contêiner de lixo na Rua da Ração Vovó Teobalda, especialmente na esquina, considerando a necessidade urgente relatada pelos moradores; III – Reinstalação de placa de “Parada Obrigatória” no referido cruzamento, tendo em vista que anteriormente existia sinalização no local, a qual atualmente se encontra ausente, gerando riscos à segurança no trânsito.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação atende a solicitações de moradores das referidas localidades, que relatam dificuldades quanto ao descarte adequado de resíduos sólidos, bem como preocupação com a segurança viária.

A ausência de contêineres contribui para o descarte irregular de lixo, podendo ocasionar problemas de higiene, mau cheiro e proliferação de insetos e animais.

Além disso, a falta de sinalização de parada obrigatória no cruzamento mencionado aumenta significativamente o risco de acidentes, tornando necessária a intervenção do Poder Público com urgência.

Diante do exposto, a medida ora indicada mostra-se razoável, oportuna e socialmente justa, contribuindo para a valorização do servidor público municipal e para o fortalecimento da Administração Pública.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de março de 2026.


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/PL

